



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF

NL / SIAFI Nº 412/2016  
54/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 199/2016  
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC

PROCESSO: 23080.024890/2016-73

CONTRATANTE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº. 6040177;

CONTRATADA:

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03/07/2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SESSÃO 01,nº126, página 18, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Gerente de Executiva, **Sra. Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87 , CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 199/2016, firmado em 29 de setembro de 2016, entre a UFSC e a FEESC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 59.264,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:



Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20GK.0001, PTRES 108068, Fonte 0112915066 e Elemento de Despesa 339039.

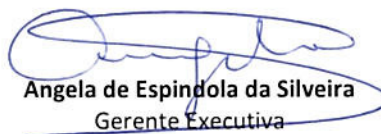
**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

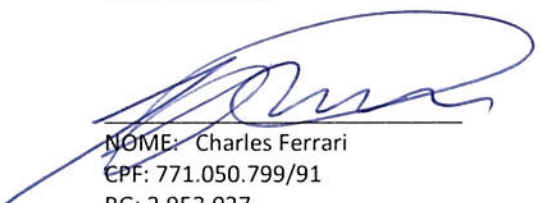
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

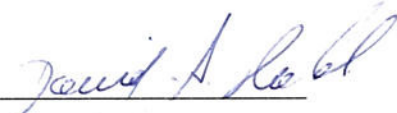
Florianópolis, 08 de 03 de 2017.

  
**Prof. Rogério Cid Bastos**  
Pró-Reitor de Extensão  
Universidade Federal de Santa Catarina

  
**Angela de Espindola da Silveira**  
Gerente Executiva  
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: Charles Ferrari  
CPF: 771.050.799/91  
RG: 2.953.027

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
RG: Portaria nº 1821/2015/GR -





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC	Cargo Gerente	Função Executiva		Matrícula	
Endereço Rua Simão da Silveira, Barra do Aririú- Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC		CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
<b>"Promovendo a inclusão digital em escolas de Educação Básica da rede pública a partir da integração de tecnologias inovadoras de baixo custo no ensino de Ciências Naturais e Exatas"</b>	Início 29/09/2016	Término 31/12/2017
Identificação do Objeto  O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: <b>"Promovendo a inclusão digital em escolas de Educação Básica da rede pública a partir da integração de tecnologias inovadoras de baixo custo no ensino de Ciências Naturais e Exatas"</b> .		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Promovendo a inclusão digital em escolas de Educação Básica da rede pública a partir da integração de tecnologias inovadoras de baixo custo no ensino de Ciências Naturais e Exatas"	UN	01	09/16	12/17

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	R\$ 177.513,23	R\$ 177.513,23	
	Conforme orçamento anexo II			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 177.513,23</b>	<b>R\$ 177.513,23</b>	



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE - ANO- 2016

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	<b>Novembro</b>	Dezembro
				<b>R\$ 118.249,23</b>	

CONCEDENTE - ANO- 2017

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		<b>R\$ 59.264,00</b>			
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, /03/2017  
Local e Data

**Angela de Espindola da Silveira**  
Gerente Executiva  
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis/SC, /03/2017  
Local e Data

**Prof. Rogério Cid Bastos**  
Pró-Reitor de Extensão  
Contratante



ANEXO II  
ORÇAMENTO DETALHADO

Pessoa Física	Quant	Meses	Valor Unit	Vinculo	Encargos	Valor Total		
						-		
						-		
						-		
					<b>Subtotal</b>	<b>-</b>		
<b>Passagens e Locomoções</b>						<b>Quant</b>	<b>Total (R\$)</b>	
Bilbao - Espanha à Porto Alegre à Bilbao - Espanha	1					R\$ 4 813,94		
Porto - Portugal à Porto Alegre à Porto - Portugal	2					R\$ 10 878,68		
San Jose - Costa Rica à Porto Alegre à San Jose - Costa Rica	1					R\$ 3 698,96		
Temuco - Chile à Porto Alegre à Temuco - Chile	1					R\$ 460,00		
São Paulo à Criciúma à São Paulo	1					R\$ 2 031,37		
Uberlândia à Criciúma à Uberlândia	1					R\$ 615,19		
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 22.498,14</b>		
<b>Diárias Nacionais/Internacionais</b>						<b>Quant</b>	<b>Total (R\$)</b>	
Internacionais	33					R\$ 31 071,09		
Nacionais	14					R\$ 4 442,09		
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 35.513,18</b>		
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica</b>						<b>Quant</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total (R\$)</b>
Serviços de Provimento de Acesso à Internet de 8Mbps ou Superior (para as escolas participantes do projeto)	4		7 000,00			R\$ 28 000,00		
						R\$ -		
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>		
<b>Equipamento e Material Permanente</b>						<b>Quant</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total (R\$)</b>
Armário em aço para escritório em madeira com 2 portas e chaves (1.900mm alt. X 850 mm larg X 400mm)	3		R\$ 526,00			R\$ 1 578,00		
Cadeira de Escritório com quatro rodas	6		R\$ 275,40			R\$ 1 652,40		
Câmera Digital - 15.1 MP - LCD 3.0"-Zoom ótico 26x - Estabilização de Imagem VR + Cartão de 4 GB	1		R\$ 1 300,00			R\$ 1 300,00		
Estação de Trabalho em Madeira	6		R\$ 265,00			R\$ 1 590,00		
Microcomputadores: Intel i5, 3.0 GHz ou superior, Placa mãe Intel 4GB de memória RAM, 500GB de HD ou superior, Gravador DVD/CD	4		R\$ 1 619,10			R\$ 6 476,40		
Microcomputadores: Intel i7, 2.4 GHz ou superior, placa mãe Intel, 8 GB de memória RAM, 1 TB de HD, Placa de Vídeo 2 GB ou Superior, modelo de referência Geforce GT 630 Gravador de DVD/CD	4		R\$ 2 599,00			R\$ 10 396,00		
Monitor LCD 21" ou superior	8		R\$ 598,90			R\$ 4 791,20		
Multifuncional Laser	1		R\$ 599,00			R\$ 599,00		
Projetor multimedia com 3200 ANSI Lumens, sistema 3LCD com entrada HDMI, sistema de som embutido de pelo menos 10 W X 1 Mono, Conexões vídeo composto, S-Video, Vídeo RGB/Componente, HDMI, USB, Audio estéreo, Conexão para PC, conexão para DVD, controle remoto, Tensão de Alimentação 220v ou bivolt, Bolsa de transporte, tampa de lente, cabos para conexões e garantia mínima de 12 meses	4		R\$ 2 599,00			R\$ 10 396,00		
Tablet, Android 4.0 ou superior, processador Quad Core, Android 4.2Jelly Bean, 16 GB de Memória, Tela 10.1", Wi-Fi, Câmera 5.0 MP	10		R\$ 999,00			R\$ 9 990,00		
Ultrabook I5 - 3337U 1TB, 4GB, 15.5 LED HD WIN8	5		R\$ 2 099,00			R\$ 10 495,00		
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 59.264,00</b>		
<b>Material de Consumo</b>						<b>Quant</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Apresentador s/fio multimedia usb	5		80,00			400,00		
Pen Drive 32gb	5		90,00			450,00		
Kit de componentes eletrônicos (resistores, leds, capacitores, diodos, transistores, fio, solda, etc.) com protoboard e fonte de alimentação	50		235,11			11 755,83		
Kit de ferramentas (chaves, alicates, ferro de solda, multímetro, etc.)	50		110,00			5 500,00		
Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 500 FL	20		20,00			400,00		
Tonner para impressora	3		240,00			720,00		
					<b>Subtotal</b>	<b>19.225,83</b>		
					<b>Parcial</b>	<b>164.501,15</b>		
<b>Despesas Administrativas - Fundação de Apoio FEESC</b>						<b>Valor (R\$)</b>		
Despesas Operacionais e Administrativas da FEESC						13.012,08		
					<b>Subtotal</b>	<b>13.012,08</b>		
					<b>Valor total do Orçamento</b>	<b>177.513,23</b>		

D/R